



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ

ANO XII-EDIÇÃO N.º 03, criado pela Lei Municipal n.º 178/93, de 10.08.1993- Serra da Raiz(PB), 17 de março de 2025

Decreto nº 007/2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ –PB, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO**: a publicação final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2023 e a Homologação do Concurso Público por meio do Decreto nº 014/2024, de 15 de julho de 2024.

RESOLVE:

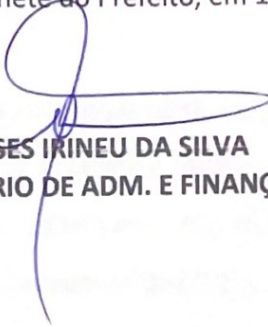
Art.1º- ficam convocados o candidato abaixo relacionados, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desse expediente.

CARGO	NOME
PSICÓLOGO(A)	LEONARDO CARVALHO DE OLIVEIRA

Parágrafo Único - O candidato convocado terá um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma vez por igual período para se apresentar perante a Secretaria da Administração do município. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital implicará automaticamente em sua desistência, reservando-se à Secretaria da Administração do município o direito de convocar o candidato subsequente para à nomeação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2025.



MOISES IRINEU DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS